

DECRETO LEGISLATIVO N. **036**, DE 07 DE MAIO DE 2025

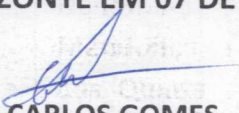
Denomina de Rua Raimundo Pereira de Mendonça, a via pública no bairro Córrego das Quintas, município de Horizonte e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que o plenário aprovou, e conforme lhe confere o art. 37, inciso IV da Lei Orgânica, agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de Rua **Raimundo Pereira de Mendonça**, a via pública que se inicia na rua Franciné Domingos de Sousa, entre o início da rua Maria Luísa da Conceição e o da Raimundo José de Sousa, em toda sua extensão, no sentido **Leste/Oeste**, adiante tomando o sentido **Sul/Norte**, no bairro Córrego da Quintas, neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 07 DE MAIO DE 2025.



ANTONIO CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 007/2025**

Autoria: Vereador Carlos Gomes